

EDITAL ELEIÇÕES 2020 – CENTRO ACADÊMICO EMÍLIO RIBAS

O Centro Acadêmico Emílio Ribas (CAER) torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para diretoria executiva do mesmo, para Gestão 2019-2020, nos termos do presente edital.

1. As inscrições das chapas concorrentes ao CAER deverão ser efetuadas no período de 21 de outubro de 2019 até 27 de novembro de 2019;
2. A Comissão Eleitoral será formada no dia 29 de outubro de 2019 em reunião aberta que ocorrerá às 18 horas no Espaço dos Estudantes e será composta por 2 (dois) integrantes de cada chapa e dois (2) integrantes da atual gestão do Centro Acadêmico.
3. Todo o processo de eleições será garantido pelo Centro Acadêmico Emílio Ribas;
4. Não será deferida a inscrição da chapa que não contenha o número mínimo de 6 (seis) membros efetivos;
5. As chapas deverão encaminhar, para fins de inscrição, a cópia do comprovante de matrícula e a cópia do documento com os nomes dos membros da chapa;
6. A eleição ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de novembro, sendo a abertura da urna às 12h30 e fechamento às 14h00 e nova abertura às 17h30 e fechamento às 19h no espaço de vivência ou no saguão da Faculdade de Saúde Pública, sendo a urna fixa no local de abertura, que será decidido pela Comissão Eleitoral;
7. A campanha eleitoral terá início dia 1 de novembro, sendo permitida campanha eleitoral até o último dia da eleição. Fica proibida campanha eleitoral nos entornos da urna, configurando boca de urna. Haverá limite

- de 1 (um) metro de distância no entorno da mesa de eleição, sendo proibido haver campanha neste perímetro.
8. Estão aptos a votar, todos os alunos da Faculdade de Saúde Pública, da graduação e pós-graduação;
 9. Para o procedimento de abertura e fechamento de urna, haverá atas de urna, que deverão ser preenchidas a cada dia de eleição e atas de abertura e fechamento de urna, onde serão relatadas o número de cédulas, nome dos dois mesários, e qualquer intercorrência atípica do processo.
 10. As cédulas deverão ser rubricadas pelos dois mesários e os estudantes votantes devem assinar a lista mediante exibição de documento com foto.
 11. Qualquer impugnação do pleito será resolvida imediatamente pela comissão eleitoral;
 12. Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora que assumirá dia 2 de dezembro de 2019.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

Centro Acadêmico Emílio Ribas – Gestão Katendê